



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ
Av. da Universidade, 3057, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3194-6000 - www.crc-ce.org.br E-mail: conselho@crc-ce.org.br

PORTARIA Nº
CRC-CE – 096/2026

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a **COMISSÃO DE JOVENS LIDERANÇAS CONTÁBEIS (CRC JOVEM)** os profissionais da contabilidade e/ou estudantes:

LUCAS SALES DE PAULA – PRESIDENTE
RONALDO CESAR RIBEIRO DE MELO - VICE-PRESIDENTE
RENATA MAKEULY DE MESQUITA FREIRE - VICE-PRESIDENTE REGIÃO NORTE
AKYLLES CAUÃ ALVES FREITAS - VICE-PRESIDENTE REGIÃO DO CARIRI
ANTONIO ADEMAR MARQUES JUNIOR - VICE-PRESIDENTE REGIÃO SERTÃO CENTRAL
MAIARA RODRIGUES BEZERRA CAMPELO
PAULINE KELLY MOURA DIAS
LUANA SILVA DE OLIVEIRA
ARTHUR MÜLLER DE FREITAS OLIVEIRA
NEURILÃ NOBRE DAMASCENO
LEILANE JESSICA SOUZA BARBOSA GOMES
JULIA DUTRA PONTES
VALONIA ARAÚJO DUARTE

TIAGO EMERSON DA CUNHA MAIA
LUCAS DA SILVA BEZERRA
MARIA HELENA BORGES ROCHA
VIRNA NICOLE FRANÇA CARNEIRO
JOAQUIM CARLOS ALVES MOREIRA FILHO
ADRIANA ROGERIO RIBEIRO
FRANCISCO ROBSON CONSTANTINO DA SILVA

Art. 2º - A Comissão, ora nomeada, terá por objetivo promover o engajamento dos estudantes e jovens profissionais, através do protagonismo contábil diante das oportunidades no mundo atual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 31 de março de 2026.

RONDINELLY COELHO RODRIGUES
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Rondinely Coelho Rodrigues, Presidente**, em 31/03/2026, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1301637** e o código CRC **38738B20**.